



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

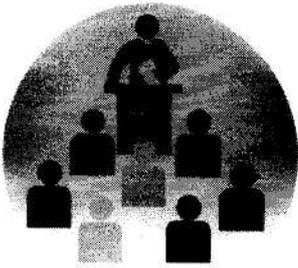
Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão extraordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Júlio Cesar Carvalho, Rogles Costa Carvalho, Simone Raquel Schaidhauer Tesch e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da Primeira Sessão Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2023. Foi recebido o Projeto de Lei nº 002/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 09 (nove) Professores CAT – Ensino Fundamental I, 01 (um) Professor de Artes, 01 (um) Professor de Ciências e 01 (um) Professor de Português". Foi recebido o Projeto de Lei nº 003/2023 que "Estabelece o índice para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município, Executivo e Legislativo, Pensionistas, Inativos e do Quadro do Magistério". Foi recebido o Projeto de Lei nº 004/2023 que "Estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários Municipais". Foi recebido o Projeto de Lei nº 005/2023 que "Concede aumento real aos servidores do Poder Executivo, Pensionistas, Inativos e do Quadro do Magistério". Foi recebido o Projeto de Lei nº 006/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar acordo concedendo parcelamento de Precatório com o Município de Tapes/RS, e dá outras providências".

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 002/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 09 (nove) Professores CAT – Ensino Fundamental I, 01 (um) Professor de Artes, 01 (um) Professor de Ciências e 01 (um) Professor de Português". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 003/2023 que "Estabelece o índice para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município, Executivo e Legislativo, Pensionistas, Inativos e do Quadro do Magistério". Foi colocado em

[Handwritten signatures]
Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 004/2023 que "Estabelece o índice para revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários Municipais". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 005/2023 que "Concede aumento real aos servidores do Poder Executivo, Pensionistas, Inativos e do Quadro do Magistério". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei nº 006/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar acordo concedendo parcelamento de Precatório com o Município de Tapes/RS, e dá outras providências".

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023.

[Handwritten signatures]